



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQ3M0VCMKFDMDU3QJAWQJ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.104, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exigência da assinatura da Chefe do Executivo em Alvarás para Transporte Individual de Passageiro, nas modalidades de Táxi e Mototáxi e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, estabelecendo um procedimento padrão para a concessão de Alvará no âmbito do Poder Executivo Municipal, melhorando o fluxo entre os setores administrativos e de fiscalização,

DECRETA:

Art. 1º - Os Alvarás para Transporte Individual de Passageiro, nas modalidades de Táxi e Mototáxi, emitidos pelo Núcleo de Trânsito – Secretaria Municipal de Serviços Públicos deverão ser assinados pela Chefe do Executivo, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, Bahia, 05 de janeiro de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal